

**PROJETO DE LEI Nº 09/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR O VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA SEDE REGIONAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP E INCLUI ATRAVÉS DE CRÉDITO ESPECIAL UM NOVO ELEMENTO DE DESPESA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ZELINSKI**, Prefeito Municipal de **CARLOS GOMES**, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) destinado a participação do Município na realização da reforma do local que irá abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de março de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

**Art. 2º** - É incluído através de Crédito Especial , na atividade 0301.041220002.2006 Manutenção da Secretaria de Administração , o seguinte elemento de despesa:

335041000000 .....R\$ 1.000,00

Total do Crédito Especial .....R\$ 1.000,00

**Art.3º** - Servirá de recurso para abertura do Crédito Especial , o superávit apurado no Exercício de 2022 Recurso Vinculado 001 /1500 Livre no valor de R\$ 1.000,00.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes RS, aos 02 dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Luiz Zelinski  
Prefeito Municipal.

## **MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

### ***PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 09/2023***

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por objetivo obter autorização legislativa para que o Município possa repassar o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a AMAU visando a participação do Município na reforma do local que passará a abrigar a Sede Regional do Instituto Geral de Perícias, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 23 (vinte e três) de março de 2023, com registro na ata AMAU nº 02/2023.

Destacamos que, atualmente, o Município de Erechim – RS, através de parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, vem arcando com as despesas de locação da Sede do IGP.

Entretanto, o atual locador, apresentou uma proposta mensal para renovação, na ordem de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Neste contexto, o Município de Erechim – RS irá disponibilizar um outro local para o IGP (com custo mensal de R\$ 2.000,00). Entretanto, o referido local apresenta necessidade de reforma e adaptações para que possa atender as necessidades do IGP.

Considerando a importância da manutenção do escritório regional do IGP junto ao Município de Erechim – RS, fora deliberado à nível regional, que os Municípios, através da AMAU, repassarão o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para o CONSEPRO de Erechim – RS, que terá responsabilidade pela Gestão e Administração das melhorias necessárias a serem implementadas no local.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes em 02 de março de 2023.

Atenciosamente,

Luiz Zelinski  
Prefeito Municipal.